



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.451/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 22 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1210/2017-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba
Processo administrativo nº 14110/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges - Giba**, que versa sobre a implantação do PSF – Programa de Saúde da Família no Município, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos ao quesito formulado, como segue:

Se sim, em qual localidade? Quais as especialidades dos profissionais que fazem parte da equipe e seus respectivos nomes?

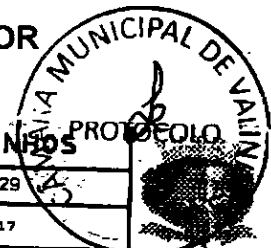
Resposta: Informa a Secretaria da Saúde que o PSF – Programa de Saúde da Família foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução 16, de 26 de novembro de 2014. Outrossim, ainda não foi possível estabelecer uma equipe para atuação no projeto.

Ao renheço, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Mur

Nº PROTOCOLO 01939/2017

Data/Hora Protocolo: 22/08/2017 08:29
Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1210/2017
Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Informações sobre Programa de Saúde da Família no Município.